

PORTARIA nº 343, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências”.

SANDRO BERGAMO, Secretário da Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o gestor responsável, conforme determinação do artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o seguinte servidor:

I – Raisuli Hudson Ferraz da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria da Cultura, nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I – Matheus Damato Júnior;

II – Renato Rozendanz Vieira;

III – Sérgio Rodrigues Moreira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 02 de setembro de 2019.



SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura



MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária da Administração